

33	201811667	SEGURANÇA (Tecnológico)	PÚBLICA	100 (cem)	Instituto Superior de Ciências Policiais	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	SETOR SPO, 04, , SETORES COMPLEMENTARES, BRASÍLIA/DF
34	201900909	MEDICINA (Bacharelado)	VETERINÁRIA	240 (duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA BRASIL, 2023, UNIDADE BH PRAÇA DA LIBERDADE (EDIFÍCIO DOM CABRAL), FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
35	201817394	ENGENHARIA (Bacharelado)	MECÂNICA	100 (cem)	UNIVERSIDADE CESUMAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, , JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
36	201806172	LETRAS - LIBRAS (Bacharelado)		30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
37	201801810	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)		280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235, , LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
38	201901631	AGRONOMIA (Bacharelado)		45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. UNIVERSIDADE DAS MISSÕES, 464, CAMPUS DE SANTO ÂNGELO, UNIVERSITÁRIO, SANTO ÂNGELO/RS
39	201818067	BIOMEDICINA (Bacharelado)		150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2.734, CAMPUS GETÚLIO VARGAS, PARQUE GETÚLIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA/BA
40	201901500	GESTÃO (Tecnológico)	COMERCIAL	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA VITAL BRASIL, 1000, UNIDADE BUTANTÃ, BUTANTÃ, SÃO PAULO/SP

PORTARIA Nº 822, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados na modalidade a distância, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A(s) instituição(ões) deverá(ão) solicitar o reconhecimento do(s) curso(s), neste ato autorizado(s), nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

ANEXO

(Autorização de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202015843	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300	CENTRO UNIVERSITÁRIO IDEAU	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI LTDA
2	202014164	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	2000	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE CARUARU	SER EDUCACIONAL S.A.
3	202014160	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	200	FACULDADE ALURA.TECH	CAELUM ALURA EDUCACIONAL LTDA.
4	202014172	GESTÃO DE NEGÓCIOS DIGITAIS (Tecnológico)	200	FACULDADE ALURA.TECH	CAELUM ALURA EDUCACIONAL LTDA.
5	201905427	MARKETING DIGITAL (Tecnológico)	200	FACULDADE BRASILEIRA DE NEGÓCIOS INOVADORES	IAPA - INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICA DA ADVOCACIA LTDA
6	201904762	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnológico)	200	FACULDADE BRASILEIRA DE NEGÓCIOS INOVADORES	IAPA - INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICA DA ADVOCACIA LTDA
7	202023740	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200	FACULDADE BSSP	BOA SORTE SABEDORIA PROSPERIDADE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
8	202023741	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200	FACULDADE BSSP	BOA SORTE SABEDORIA PROSPERIDADE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
9	202014118	GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NOTARIAIS E DE REGISTRO (Tecnológico)	500	FACULDADE DE ENSINO JURÍDICO DE VITÓRIA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITORIA LTDA
10	201907315	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	2000	FACULDADE EDUFOR	CONSULTORIA EDUFOR LTDA - ME
11	201907321	LOGÍSTICA (Tecnológico)	2000	FACULDADE EDUFOR	CONSULTORIA EDUFOR LTDA - ME
12	201907322	PEDAGOGIA (Licenciatura)	2000	FACULDADE EDUFOR	CONSULTORIA EDUFOR LTDA - ME
13	201907319	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	2000	FACULDADE EDUFOR	CONSULTORIA EDUFOR LTDA - ME
14	201904161	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	100	FACULDADE IBECO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR IBECO LTDA
15	201907288	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100	FACULDADE IBECO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR IBECO LTDA
16	202022385	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	1000	FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL	BWS - NUCLEO DE ENSINO SUPERIOR EM CIENCIAS HUMANAS E DA SAUDE S/S LTDA
17	202016046	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	300	FACULDADE TERZIUS	TERTIUS - INSTITUTO DE CONSULTORIA E CURSOS EM SAUDE CAMPINAS LTDA
18	202016048	SAÚDE COLETIVA (Bacharelado)	300	FACULDADE TERZIUS	TERTIUS - INSTITUTO DE CONSULTORIA E CURSOS EM SAUDE CAMPINAS LTDA
19	201905305	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 823, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização de cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, conforme disposto nos arts. 10 e 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

ANEXO

(Autorização de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	201907317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	2000	FACULDADE EDUFOR	CONSULTORIA EDUFOR LTDA - ME
2	201907323	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	2000	FACULDADE EDUFOR	CONSULTORIA EDUFOR LTDA - ME

PORTARIA Nº 825, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN



ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202013609	COMUNICAÇÃO DIGITAL (Bacharelado)	100	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, MÍDIA E INFORMAÇÃO	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 190, 6º ANDAR, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ
2	201906191	ENFERMAGEM (Bacharelado)	280	FACULDADE MARECHAL RONDON DE MAUÁ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA RIO BRANCO, 85, - ATÉ 985/986, VILA AUGUSTO, MAUÁ/SP
3	201906195	PSICOLOGIA (Bacharelado)	280	FACULDADE MARECHAL RONDON DE MAUÁ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA RIO BRANCO, 85, - ATÉ 985/986, VILA AUGUSTO, MAUÁ/SP
4	202024000	DIREITO (Bacharelado)	120	FACULDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	IDLEARNING CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL S.A	AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, CONDOMÍNIO GENTIL, JARDINS, ARACAJU/SE
5	202013427	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150	FACULDADE PAULISTA DE BEM ESTAR E SAÚDE	UNI-A EDUCACAO LTDA	RUA ULISSES CRUZ, 285, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
6	201930858	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100	FACULDADE UNIAVAN JOINVILLE	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.	RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, 159, CENTRO, JOINVILLE/SC
7	201930860	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100	FACULDADE UNIAVAN JOINVILLE	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.	RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, 159, CENTRO, JOINVILLE/SC
8	201930862	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100	FACULDADE UNIAVAN JOINVILLE	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.	RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, 159, CENTRO, JOINVILLE/SC

PORTARIA Nº 834, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; o art. 3º, § 7º, inciso I, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017; em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do Processo nº 1019497-65.2021.4.01.3400, em trâmite na 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, e do Processo nº 1046370-68.2022.4.01.3400, em trâmite na 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, com força executória atestada, conforme Pareceres de Força Executória nº 01290/2021/COESPNG/PRU1R/PGU/AGU e nº 01928/2022/COESPNG/PRU1R/PGU/AGU, constantes nos Processos SEI nº 00732.001137/2021-50 e nº 00732.003273/2022-65, de acordo com os fundamentos constantes no Parecer Final do Processo e-MEC nº 202114236, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso superior de graduação em Medicina (1574768), Bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Ciências do Tocantins, código 14947, mantida pela Faculdade de Ciências do Tocantins Ltda. - FACIT, código 12440.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

PORTARIA Nº 836, DE 10 DE AGOSTO 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201929554	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE AGES DE JACOBINA	AGES EDUCACAO LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 701, CAMPUS JACOBINA, PEDRA BRANCA, JACOBINA/BA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2.035, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Delega às Unidades Acadêmicas a competência para a outorga de grau prevista em calendário acadêmico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 11 e no art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o disposto no art. 24, inciso IX, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, resolve:

Art. 1º Delegar às Unidades Acadêmicas a competência para a outorga de grau prevista em calendário acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANIR ALVES SOARES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

CNPJ 87.020.517/0001-20 - NIRE 43500317785

EXTRATO DE ATA Nº 26 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2022

Aos 10 dias do mês de agosto de 2022, às 9 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ocorreu, por videoconferência (meet.google.com/hja-mjmg-mwff), na forma da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado por meio do Ofício SEI nº 22/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0736616), do Ofício SEI nº 023/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0746475), do Ofício SEI nº 024/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0771310), do Ofício SEI nº 025/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0773743) e do Ofício SEI nº 26/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0778288) o único acionista, a União, na forma do art. 133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ressalta-se que a participação do representante da União nesta Assembleia deu-se à distância em razão da baixa complexidade do tema. Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, neste ato representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, Dr. ALEXANDRE CAIRO, nos termos do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de julho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta na relação de presença assinada digitalmente, documento nº 0736618. Presidiu a assembleia a Profª LUCIA MARIA KLIEMANN, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, que convidou a Advogada Dra. PATRICIA DE AZEVEDO BACH RADIN para participar e, para secretariar os trabalhos, SIMONE DE LIMA SOUZA, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia, com a seguinte Ordem do Dia: item 1 - Eleição de Conselheiro de Administração e item 2 - Eleição de Conselheiro Fiscal. A União votou: item 1 - pela eleição de JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR, brasileiro, Servidor Público Federal, como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

- HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição ao Sr. Victor Godoy Veiga, conforme o Ofício nº 88/2022/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 27 de maio de 2022 (documento nº 0736888). Nomeado na reunião nº 474 do Conselho de Administração, de 30 de maio de 2022 (documento nº 0736614), em conformidade com a aprovação do indicado pela Casa Civil (documento nº 0737044) e com a ata da reunião nº 20 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (documento nº 0736834), nos termos do disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, no prazo de gestão unificado em 31/08/2020. Item 2 - pela eleição de CARLA BAKSYS PINTO, brasileira, Servidora Pública Federal, como Membro Titular do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição ao Sr. Odimar Barreto dos Santos, conforme o Ofício nº 92/2022/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 31 de maio de 2022 (documento nº 0746462) e a aprovação na reunião nº 476 do Conselho de Administração do HCPA, de 27 de junho de 2022 (documento nº 0771314), em conformidade com a aprovação da indicada pela Casa Civil da Presidência da República (documento nº 0746464) e com a ata nº 22 da reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (documento nº 0743399), pelo período de dois anos, a partir da data de hoje; pela eleição de HILTON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, Servidor Público Federal, como Membro Titular do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Economia, em substituição ao Sr. Marcelo Callegari Hoertel, conforme o Ofício SEI nº 140224/2022/ME, de 3 de junho de 2022 (documento nº 0746466) e a aprovação na reunião nº 476 do Conselho de Administração do HCPA, de 27 de junho de 2022 (documento nº 0771314), em conformidade com a aprovação do indicado pela Casa Civil da Presidência da República (documento nº 0761554) e com a ata da reunião nº 22 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (documento nº 0743399), pelo período de dois anos, a partir da data de hoje; e pela eleição de RENATO PEREZ PUCCI, brasileiro, Servidor Público Federal, como Membro Suplente do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Economia, em substituição ao Sr. Fernando José Alves dos Santos, conforme o Ofício SEI nº 140224/2022/ME, de 3 de junho de 2022 (documento nº 0746466), e a aprovação na reunião nº 476 do Conselho de Administração do HCPA, de 27 de junho de 2022 (documento nº 0771314), em conformidade com a aprovação do indicado pela Casa Civil da Presidência da República (documento nº 0773731) e com a ata da reunião nº 22 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (documento nº 0743399), pelo período de dois anos, a partir da data de hoje. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pela Mesa.

LUCIA MARIA KLIEMANN
Presidente do Conselho de Administração

SIMONE DE LIMA SOUZA
Secretária

